



**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA**

**PAUTA PRELIMINAR DE REUNIÃO**

<b>Reunião:</b>	4ª Reunião Ordinária do CEGOV/2022
<b>Data/Hora:</b>	27/04/2022 14h30 às 15h30
<b>Local:</b>	Reunião presencial
<b>Processo SEI:</b>	35014.164483/2022-19

**Pauta:**

**1. Deliberação:**

- Proposta de atualização da Resolução nº 15 do CEGOV que aprovou o Plano de Ação de 2022. Responsável: DIGOV.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DO CARMO DAS NEVES ALVES, Chefe de Divisão de Governança**, em 27/04/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7234999** e o código CRC **D1711AA3**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Comitê Estratégico de Governança

REGISTRO DE REUNIÃO

<b>Reunião:</b>	4ª Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Governança do INSS em 2022.
<b>Data/hora:</b>	27/04/2022, das 14:30 às 15:30
<b>Local:</b>	Sala de Reunião da Presidência do INSS - 10º andar
<b>Processo SEI:</b>	35014.164483/2022-19

1. Deliberações

**DELIBERAÇÃO 1:** Proposta de alteração do Anexo II da Resolução nº 15 do CEGOV que aprovou o Plano de Ação de 2022.

**Decisão**

A proposta de alteração do Anexo II da Resolução nº 15/CEGOV, de 24 de janeiro de 2022, foi apresentada pela Coordenadora-Geral de Planejamento e Gestão/DIGOV, Cibele Castro. A proposta foi aprovada pelos integrantes do Comitê Temático de Planejamento - CTP, processo SEI nº 35014.166328/2022-37, e encaminhada para deliberação dos membros do CEGOV, que aprovaram por unanimidade.

A proposta será encaminhada para a Coordenação de Suporte ao Gabinete - CSG, para providências cabíveis.

**Votos a favor**

Decidido por unanimidade.

**Votos contrários**

Não houve.

**Informes:** A Coordenadora-Geral de Planejamento e Gestão informou que a Secretaria de Orçamento Federal - SOF está recebendo propostas das ações orçamentárias para o PLOA 2023. Foi informado pelo Diretor de TI que será necessário o acréscimo no orçamento para as ações estruturantes de tecnologia da informação. O tema será tratado entre as equipes de planejamento, tecnologia da informação e de orçamento. O prazo final para envio das propostas dia 05/05/2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOBSON DE PAIVA SILVEIRA SALES, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 29/04/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE GUIMARAES, Diretor(a) de Governança, Planejamento e Inovação**, em 29/04/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO REIS DO ESPIRITO SANTO, Diretor(a) de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 29/04/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR SILVA PRETEXTATO, Corregedor-Geral**, em 02/05/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Diretor(a) de Tecnologia da Informação Substituto(a)**, em 02/05/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO, Presidente**, em 02/05/2022, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO FAUSTINO DE PAULA, Diretor(a)**, em 02/05/2022, às 23:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON QUEIROZ DE ARAUJO, Auditor-Geral Substituto(a)**, em 05/05/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7239429** e o código CRC **16D59AAF**.

---